



ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Projetos de Rogério Nogueira estabelecem atendimento a vítimas de violência sexual em um local único e cria programa para acolhimento de jovens

Vítimas de violência sexual poderão ser atendidas em local único no Estado de São Paulo. Tramita na Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 302/2023, do Deputado Estadual Rogério Nogueira (PSDB-SP). A proposta institui o Programa de Auxílio Psicológico a Vítimas de Crimes de Violência Sexual.

O objetivo é oferecer atendimento e assistência especializada e multidisciplinar a vítimas de crimes de violência sexual e seus familiares diretos em um único local, com atendimento da Delegacia de Polícia especializada; do Instituto Médico Legal; de equipe de atenção social; além de ambulatório médico equipado para primeiros socorros a vítimas de crimes sexuais.

Conforme o Deputado, os crimes de violência sexual causam danos psicológicos severos às vítimas e que a atual necessidade de múltiplos deslocamentos para diferentes atendimentos aumenta o sofrimento das vítimas e as expõe à revitimização, ao terem que relatar os acontecimentos diversas vezes. O objetivo do projeto é humanizar o tratamento das vítimas, agilizar o processo de atendimento e reduzir a burocracia. A proposta está tramitando na Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A proposta já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Rogério Nogueira também é autor do PL 292/2023, que cria o Programa de Atendimento Juvenil (PAJ), para dar assistência a jovens maiores de 18 anos que tenha ficado em abrigos, orfanatos e estabelecimentos semelhantes e que tenham sido vítimas de violência doméstica, maus tratos, abuso, exploração sexual ou outras causas. Os objetivos principais são garantir abrigo em residências coletivas; promover orientação pessoal e profissional; auxiliar o ingresso no mercado de trabalho; e acompanhar a formação educacional e profissional dos jovens até que estejam aptos a se sustentarem. A permanência no programa dependerá da matrícula e aprovação em cursos educacionais ou profissionalizantes.

Em sua justificativa, o deputado destacou a necessidade de apoiar esses jovens vítimas de violência, que muitas vezes saem desses estabelecimentos sem condições mínimas de sobrevivência e sem suporte familiar. Nogueira ressaltou que a Constituição Federal garante a proteção e o amparo a crianças, adolescentes e jovens, reforçando a necessidade de políticas públicas como o PAJ para assegurar esses direitos. A proposta está sendo analisada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais.

Fotos: Da Assessoria do deputado Rogério Nogueira